



**PORTARIA 016-2022 – ALTERA O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA PORTARIA 003-2022, PARA SUBSTITUIR SERVIDORA INTEGRANTE DA COMISSÃO**



**PORTARIA Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2020, para substituir servidora designada para integrar a Comissão Especial de Gestão do Arquivo da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, em face das competências legais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no art. 22, caput c/c o Art. 23, inciso II, alínea 'b', E Art. 238, caput, da Resolução 16/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna-BA, com fundamento **CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Cíntia Cardoso Cruz, **resolve**:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º, parágrafo único, IV, da Portaria nº 003/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – BRUNO SOUZA SANTOS – Quarto Membro (NR);”

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ERASMO  
ÁVILA  
MARTINS:3431532  
2504

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ERASMO ÁVILA  
MARTINS:34315322504

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**  
Presidente